



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Requerimento nº 023/2026 – Manoel Augusto Gollub Inocência
Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

Assunto: Solicitação de notificação para limpeza de terreno e calçada – área ao lado do Colégio João XXIII

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, proceda à notificação do proprietário/responsável pela área onde se encontra a torre de telecomunicações, antiga estrutura da Telecomunicações do Paraná, atualmente vinculada a operadoras como a Oi, localizada ao lado do Colégio João XXIII.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o local se encontra em estado de abandono, com mato alto e falta de manutenção, inclusive na calçada, por onde transitam diariamente alunos e demais pedestres.

Relatos de professores e alunos indicam que já houve aparecimento de animal peçonhento (cobra) nas proximidades, situação que representa risco à segurança, especialmente por se tratar de área escolar.

Dessa forma, é imprescindível que:

1. Seja realizada a notificação do responsável para limpeza imediata do terreno e da calçada;
2. Em caso de não cumprimento, que o Município adote as medidas cabíveis, inclusive realizando a limpeza e posterior cobrança dos custos, conforme legislação vigente;
3. Seja intensificada a fiscalização, a fim de evitar novas ocorrências.

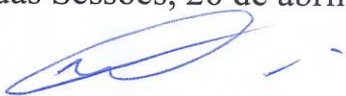
A medida visa garantir segurança, saúde pública e dignidade aos estudantes, professores e à população que circula diariamente pelo local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

RECEBIDO EM 27/04/26
Deba Binello
VISTO

Sessão
27.04.26

Sala das Sessões, 26 de abril de 2026.


Manoel A. Gollub Inocência – Manoel Beer – Vereador

APROVADO
Por unanimidade
Sala das Sessões 27/04/26
Camila A. Inocência